

PORTARIA ANAC Nº 271/SPO, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Renova a autorização de funcionamento e renova a homologação dos cursos práticos de PP-H, PC-H e INV-H e treinamento de solo da aeronave R22 da Bravo Helicópteros Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, pelo período de 5 (cinco) anos, da Bravo Helicópteros Escola de Aviação Civil, situado à Av. Olavo Fontoura, nº 484-A, CEP 02012-020, Hangar Planavel, Bairro: Santana, Aeroporto Campo de Marte, na cidade de São Paulo, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.034194/2013-15.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo Helicóptero e treinamento de solo da aeronave R22, pelo período de 5 (cinco) anos, da Bravo Helicópteros Escola de Aviação Civil, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.034194/2013-15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO